



PORTARIA ARTESP Nº 46, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

***Admissão de Empregado Ocupante
de Emprego Público em Confiança.***

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 758ª reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/02 e o artigo 19, VII da Resolução ARTESP nº 1/09 (Regimento Interno), **NOMEIA** para exercer, **EM CONFIANÇA** e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C), de **ASSISTENTE DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 1.267/15, **MARJORIE IACOPONI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.728.676-8, a partir de 04 de outubro de 2017.

São Paulo, 10 de outubro de 2017.


GIOVANNI PENGUE FILHO
Diretoria Geral


mmsan/TGLÔ